



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 324 de 25 de junho de 2019

ANO IV

Nº 560

CACHOEIRINHA - TO

sexta-feira, 25 de outubro de 2024

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	1
EXTRATO DO CONTRATO N° 127/2024.....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	2
EXTRATO DO CONTRATO N° 128/2024.....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO	3
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	3
EXTRATO DO CONTRATO N° 129/2024.....	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. PAULO MACÊDO DAMACENA, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA** o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo 74, Inc, II da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa J.L. de Castro – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob no 13.262.247/0001-28, neste ato representado pela Sra. Jardênia Lopes de Castro, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF sob n° ***.***.***-47, visando a contratação direta de artistas consagrados pela crítica e opinião pública, sendo a **BANDA MOLECA 100 VERGONHA**, destinada a apresentação de Show Musical em comemoração à XIV Cavalgada da cidade Cachoeirinha – TO, no dia 09 de novembro de 2024, no **ESPAÇO CULTURAL LEOMAR ALVES DOS SANTOS**, junto a Secretaria Municipal de Educ. e Cultura, no **ESPAÇO CULTURAL LEOMAR ALVES DOS SANTOS**, junto a Secretaria Municipal de Educ. e Cultura. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Município de Cachoeirinha - TO, 25 de outubro de 2024

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA /TO, Sr. PAULO MACÊDO DAMACENA, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

CONSIDERANDO a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação, **HOMOLOGO** o presente processo de Inexigibilidade, este de n° 129/2024, ficando dispensada a contratação direta da empresa J.L. de Castro – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob no 13.262.247/0001-28, neste ato representado pela Sra. Jardênia Lopes de Castro, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF sob n° ***.***.***-47, visando a contratação direta de artistas consagrados pela crítica e opinião pública, sendo a **BANDA MOLECA 100 VERGONHA**, destinada a apresentação de Show Musical em comemoração à XIV Cavalgada da cidade Cachoeirinha – TO, no dia 09 de novembro de 2024, no **ESPAÇO CULTURAL LEOMAR ALVES DOS SANTOS**, junto a Secretaria Municipal de Educ. e Cultura, através de recursos próprios no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em observância ao artigo 74, inciso II, da Lei n° 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual. Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Município de Cachoeirinha - TO, 25 de outubro de 2024

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2024**INEXIGIBILIDADE Nº 27/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 25.064.064/0001-87, com sede na Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000 – Cachoeirinha - TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Macêdo Damacena, Residente na Rua das Palmeiras, Centro, Cachoeirinha, Inscrito no CPF nº ***.***.***-20.

CONTRATADO: J.L. de Castro – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob no 13.262.247/0001-28, neste ato representado pela Sra. Jardênia Lopes de Castro, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF sob no ***.***.***-47.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação direta de artistas consagrados pela crítica e opinião pública, sendo a **BANDA MOLECA 100 VERGONHA**, destinada a apresentação de Show Musical em comemoração à XIV Cavalgada da cidade Cachoeirinha – TO, no dia 09 de novembro de 2024, no **ESPAÇO CULTURAL LEOMAR ALVES DOS SANTOS**, junto a Secretaria Municipal de Educ. e Cultura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 15 de novembro do corrente ano.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Município de Cachoeirinha - TO, 25 de outubro de 2024

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. PAULO MACÊDO DAMACENA, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA** o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo 74, Inc, II da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa F DE A S DA SILVA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob no 10.594.579/0001-11, neste ato representado pela Sr. Francisco de Assis Soares da Silva, Brasileiro, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF nº ***.***.***-13, identificação RG nº *****16 GEJUSP/MA, residente e domiciliado na Av. 01, no 107, bairro Bacaba, na cidade de Balsas – MA, visando a contratação direta de artistas consagrados pela crítica e opinião pública, sendo o cantor **TONY GUERRA & FORRÓ SACODE**, destinada a apresentação de Show Musical em comemoração à XIV Cavalgada da cidade Cachoeirinha – TO, no dia 08 de novembro de 2024, no **ESPAÇO CULTURAL LEOMAR ALVES DOS SANTOS**, junto a Secretaria Municipal de Educ. e Cultura. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Município de Cachoeirinha - TO, 25 de outubro de 2024

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA /TO, Sr. PAULO MACÊDO DAMACENA, no uso de suas

atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

CONSIDERANDO a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação, **HOMOLOGO** o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 130/2024, ficando dispensada a contratação direta da empresa F DE A S DA SILVA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob no 10.594.579/0001-11, neste ato representado pela Sr. Francisco de Assis Soares da Silva, Brasileiro, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF nº ***.***.***-13, identificação RG nº *****16 GEJUSP/MA, residente e domiciliado na Av. 01, no 107, bairro Bacaba, na cidade de Balsas – MA, visando a contratação direta de artistas consagrados pela crítica e opinião pública, sendo o cantor **TONY GUERRA & FORRÓ SACODE**, destinada a apresentação de Show Musical em comemoração à XIV Cavalgada da cidade Cachoeirinha – TO, no dia 08 de novembro de 2024, no **ESPAÇO CULTURAL LEOMAR ALVES DOS SANTOS**, junto a Secretaria Municipal de Educ. e Cultura, através de recursos próprios no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em observância ao artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual. Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Município de Cachoeirinha - TO, 25 de outubro de 2024

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2024**INEXIGIBILIDADE Nº 28/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 25.064.064/0001-87, com sede na Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000 – Cachoeirinha - TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Macêdo Damacena, Residente na Rua das Palmeiras, Centro, Cachoeirinha, Inscrito no CPF nº ***.***.***-20.

CONTRATADO: F DE A S DA SILVA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob no 10.594.579/0001-11, neste ato representado pela Sr. Francisco de Assis Soares da Silva, Brasileiro, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF nº ***.***.***-13, identificação RG nº *****16 GEJUSP/MA, residente

e domiciliado na Av. 01, no 107, bairro Bacaba, na cidade de Balsas – MA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação direta de artistas consagrados pela crítica e opinião pública, sendo o cantor **TONY GUERRA & FORRÓ SACODE**, destinada a apresentação de Show Musical em comemoração à XIV Cavalgada da cidade Cachoeirinha – TO, no dia 08 de novembro de 2024, no **ESPAÇO CULTURAL LEOMAR ALVES DOS SANTOS**, junto a Secretaria Municipal de Educ. e Cultura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 15 de novembro do corrente ano.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Município de Cachoeirinha - TO, 25 de outubro de 2024

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, Sr. PAULO MACÊDO DAMACENA, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA** o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo 74, Inc. II da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **PLAY PRODUÇÕES MUSICAIS E LOCALS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.261.911/0001-42, com Sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 1.490, Setor Raizal, CEP: 77808-420, Araguaína - TO, neste ato representado pelo Sr. **LUCAS ALVES PIRES**, portador do RG nº ***.96 2º Via - SSP/TO, inscrito no CPF nº ***.***.***-36, visando a contratação direta de artistas consagrados pela crítica e opinião pública, sendo o cantor **VITINHO REAL**, destinada a apresentação de Show Musical em comemoração à XIV Cavalgada da cidade Cachoeirinha – TO, no dia 08 de novembro de 2024, no **ESPAÇO CULTURAL LEOMAR ALVES DOS SANTOS**, junto a Secretaria Municipal de Educ. e Cultura. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Município de Cachoeirinha - TO, 25 de outubro de 2024

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA /TO, Sr. PAULO MACÊDO DAMACENA, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

CONSIDERANDO a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade em análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação, **HOMOLOGO** o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 131/2024, ficando dispensada a contratação direta da empresa **PLAY PRODUÇÕES MUSICAIS E LOCALS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.261.911/0001-42, com Sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 1.490, Setor Raizal, CEP: 77808-420, Araguaína - TO, neste ato representado pelo Sr. **LUCAS ALVES PIRES**, portador do RG nº ***.396 2º Via - SSP/TO, inscrito no CPF nº ***.***.***-36, visando a contratação direta de artistas consagrados pela crítica e opinião pública, sendo o cantor **VITINHO REAL**, destinada a apresentação de Show Musical em comemoração à XIV Cavalgada da cidade Cachoeirinha – TO, no dia 08 de novembro de 2024, no **ESPAÇO CULTURAL LEOMAR ALVES DOS SANTOS**, junto a Secretaria Municipal de Educ. e Cultura, através de recursos próprios no montante de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em observância ao artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual. Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Município de Cachoeirinha - TO, 25 de outubro de 2024

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 29/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 25.064.064/0001-87, com sede na Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000 – Cachoeirinha - TO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Macêdo Damacena, Residente na Rua das Palmeiras, Centro, Cachoeirinha, Inscrito no CPF nº ***.***.***-20.

CONTRATADO: PLAY PRODUÇÕES MUSICAIS E LOCALS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.261.911/0001-42, com Sede na Rua Nossa Senhora Aparecida - Nº 1.490 – Bairro Setor Raizal – CEP 77808-420 - Araguaína – TO, neste ato representado pelo Sr. **LUCAS ALVES PIRES**, portador do RG nº ***.396 2º Via - SSP/TO, inscrito no CPF nº ***.***.***-36.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação direta de artistas consagrados pela crítica e opinião pública, sendo o cantor **VITINHO REAL**, destinada a apresentação de Show Musical em comemoração à XIV Cavalgada da cidade Cachoeirinha – TO, no dia 08 de novembro de 2024, no **ESPAÇO CULTURAL LEOMAR ALVES DOS SANTOS**, junto a Secretaria Municipal de Educ. e Cultura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 15 de novembro do corrente ano.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Município de Cachoeirinha - TO, 25 de outubro de 2024

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO, através do Prefeito Municipal conforme o Art. 75 §3º da lei 14.133/2021 torna público o interesse de obter propostas referentes ao Processo de Dispensa de Licitação Nº 145/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais pertinentes para a premiação XIV Cavalgada e Rodeio Profissional das categorias, visando atender durante o evento comemoração à XIV Cavalgada de Cachoeirinha – TO. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Licitação e Contratos na Rua 21 de abril nº 1525, CEP: 77.915-000 Centro, Cachoeirinha – Tocantins, na sala da Comissão do Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO ou envidas no e-mail pmcachoeirinhalc@gmail.com.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/10/2024 às 08h00min.

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/10/2024 às 17h00min até 03 (três) dias úteis desta publicação para mais no Telefone (63) 3437-1248, demais informações estão disponíveis.

Cachoeirinha – TO, 25 de outubro de 2024

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO, através do Prefeito Municipal conforme o Art. 75 §3º da lei 14.133/2021 torna público o interesse de obter propostas referentes ao Processo de Dispensa de Licitação Nº 146/2024, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA FOTOGRÁFICA E FILMAGEM PARA ATENDER XIV CAVALGADA DE CACHOEIRINHA – TO.** As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Licitação e Contratos na Rua 21 de abril nº 1525, CEP: 77.915-000 Centro, Cachoeirinha – Tocantins, na sala da Comissão do Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO ou envidas no e-mail pmcachoeirinhalc@gmail.com.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/10/2024 às 08h00min.

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/10/2024 às 17h00min até 03 (três) dias úteis desta publicação para mais no Telefone (63) 3437-1248, demais informações estão disponíveis.

Cachoeirinha – TO, 25 de outubro de 2024

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE.
Edição com registro número: 560